

Governança ambiental e ética: (des)envolvimento e sustentabilidade em áreas de assentamentos rurais no estado de Sergipe

A natureza apresenta sinais de esgotamentos dos recursos naturais e urge medidas de conservação sem precedentes de modo que é dever de todos buscar alternativas viáveis com base num sentido ético, como sendo um sustentáculo para as atuais demandas, ou seja, uma ética do respeito com ênfase na formação de um caráter virtuoso, principalmente, respaldada em atitudes e bons hábitos. A Resolução CONAMA nº 237 estabeleceu em seu texto a exigência de Licenciamento Ambiental para estabelecimentos agrícolas, assim um Projeto de Assentamento de Reforma Agrária é muito mais do que uma área destinada à produção agrícola por pequenos agricultores "Sem Terra", uma vez que a Constituição Federal garante que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado". Neste sentido, a governança ambiental como fundamento para um agir enquanto um processo de (re)valorização da natureza em assentamentos de reforma agrária deve ser para além de um ato formativo, uma alternativa para resolução dos impactos ambientais causados pelos sujeitos in locus.

Palavras-chave: Assentamentos; Governança; Ética.

Environmental and ethical governance: (dis) involvement and sustainability in areas of rural settlements in the state of Sergipe

The nature has been showing signs of exhaustion of natural resources and urges conservation measures so that it is the obligation of all to seek viable alternatives based on an ethical sense, as a bulwark for the current demands, that is to say, an ethic of respect with emphasis on the formation of a virtuous character, mainly supported in attitudes and good habits. CONAMA Resolution No. 237 established in its text the requirement for environmental licensing for farms, so a Project for Agrarian Reform Settlement is much more than an area intended for agricultural production by small farmers "landless rural workers", since the Federal Constitution guarantees that "everyone has the right to an ecologically balanced environment." In this sense, environmental governance as a basis for acting as a process of (re) appreciation of nature in Settlements of Agrarian Reform must be beyond a formative act an alternative to solving the environmental impacts caused by the subjects in locus.

Keywords: Settlements; Governance; Ethic.

Topic: **Desenvolvimento, Sustentabilidade e Meio Ambiente**

Received: **10/03/2016**
Approved: **15/08/2016**

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

Edivânio Santos Andrade

Universidade Federal de Sergipe, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/1094106428133101>
edivanio.andrade@gmail.com

Maria José Nascimento

Universidade Federal de Sergipe, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/8392706159125796>
marionaso@ufs.br



DOI: 10.6008/SPC2179-6858.2016.003.0015

Referencing this:

ANDRADE, E. S.; NASCIMENTO, M. J.. Governança ambiental e ética: (des)envolvimento e sustentabilidade em áreas de assentamentos rurais no estado de Sergipe. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v.7, n.3, p.189-198, 2016. DOI: <http://doi.org/10.6008/SPC2179-6858.2016.003.0015>

INTRODUÇÃO

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no princípio de sua organicidade juntou em sua maioria, trabalhadores rurais excluídos do direito de cidadão, que pode ser interpretado como um sentimento de carência de direitos. Essa carência faz com que os sujeitos se tornem imbuídos de sentimentos que reforça a determinação de buscar valores perdidos (ou nunca adquiridos), de um lugar condizente de cidadão, na qual impulsiona para lutar pela Reforma Agrária.

A organização tem como foco conquistar direitos sociais em prol da desigualdade social mediante a conscientização dos sujeitos envolvidos, portanto, sujeitos numa “[...] unidade pedagógica [em que] os agrônomos, os administradores, os planejadores, os pesquisadores, todos os que, finalmente, estejam ligados ao processo” (FREIRE, 1983).

Enquanto organização social, o MST visa no coletivo à interação entre os sujeitos para legitimar objetivos pontuais e comuns, sendo o principal deles receberem um lote para sobreviverem e até viverem com dignidade, objetivando atingir seu processo de emancipação histórica ancorados em duas vias: “[...] a via econômica, traduzida pelo trabalho e pela produção, que pode garantir auto sustentação; e a via política, traduzida pela formação da cidadania organizada, que pode garantir a autogestão” (DEMO, 1994).

A exiguidade do grupo organizado atua, por sua vez, sobre o seu destino demográfico colocando-os amiúde numa situação em que o enfrentamento para uma nova concepção das relações entre os sujeitos e seu contexto socioambiental (ecológico e histórico) a ponto dos assentados desenvolverem ações voluntárias frente a dimensão dos fenômenos e dos espaços em tela, mas também da sua pluralidade. Para tanto buscam formas alternativas para dirimir necessidades básicas, como: alimentação, moradia e saúde. Assim, algumas alternativas são viáveis por meio da incorporação de valores por meio de uma ética do respeito e de uma consciência socioambiental em que o local é apropriado para viver e que, portanto, precisam continuar a luta para encarar toda as adversidades como também os problemas socioambientais advindos da implantação do projeto de assentamento no município, como sendo pontos cruciais a serem enfrentados por todos mediante uma governança ambiental.

Neste sentido, o presente artigo tem por objetivo explicitar a sustentabilidade em assentamentos de reforma agrária no estado de Sergipe, na perspectiva da ética do respeito para a obtenção de uma gestão ambiental.

METODOLOGIA

A trajetória metodológica foi ancorada na corrente fenomenológica fundamentalmente de natureza filosófica, pois, “[...] a fenomenologia exalta a interpretação do mundo que surge intencionalmente à nossa consciência. Por isso, na pesquisa, eleva o ator com suas percepções dos fenômenos, sobre o observador positivista” (TRIVIÑOS, 2010).

Concernente ao campo empírico e aos limites da pesquisa, essa foi desenvolvida em cinco assentamentos do Estado de Sergipe, a saber: Assentamento 8 de outubro, localizado município de Simão

Dias; Assentamento 22 de novembro, localizado no município de Lagarto; Assentamento Moacir Wanderley, localizado no município de Nossa Senhora do Socorro/SE; Assentamento Santa Maria da Lage, localizado no município de Poço Verde e o Assentamento Vitória da União, localizado no município de Pacatuba. Para tanto, contamos com a participação de 05(cinco) assentados em cada um destes assentamentos e que se colocaram à disposição para informar por meio da entrevista semiestruturada, as atividades de gestão ambiental desenvolvidas no assentamento.

A pesquisa possuiu caráter intencional e não probabilístico, da qual participaram os assentados com maior nível de acessibilidade e disponibilidade sendo mediado pelos seus compromissos nos assentamentos. O universo da pesquisa contemplou os assentados acessíveis no momento da coleta de dados *in locus* e aqueles que se colocaram disponíveis para participar voluntariamente. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas em razão de que o “[...] informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências” (TRIVIÑOS, 2010), que teve como finalidade extrair dos informantes (assentados) elementos essenciais para retroalimentar as informações dos teóricos destacadas neste artigo.

DISCUSSÃO TEÓRICA

Ao pensarmos em detalhes sobre a origem do homem, veremos inicialmente que as pressões ecológicas e demográficas do planeta em formação encontram-se imbricada com a luta dos primeiros hominídeos pela sobrevivência do mais forte, concorreram para favorecer pela primeira vez em milhares de anos, grupos organizados de caçadores bípedes com a finalidade de satisfazerem seus instintos mais reprimidos. Segundo Morin (1975), nesse período o processo de hominização foi duro e intenso, pois na medida em que o homem se afastava dos seus ancestrais crescia em igual proporção o cérebro, aumentando como isso sua capacidade de adaptação ao meio em que vivia. Por isso, o homem troca a floresta pela savana e está lhe corresponderá na medida em que facilita sua dispersão de modo que a sua capacidade de abstração, de reflexão, premeditação e intuição se desenvolvessem a ponto de facilitar a escolha racional de seus objetivos. Pois, a natureza

É predominantemente percebida como um conjunto de recursos econômicos em que as culturas humanas transformaram em seu processo de sobrevivência e de produção. A natureza, portanto, cumpre funções para os humanos: como fonte de matérias-primas; como metabolizadora de dejetos; como suporte de vida; como cenário de amenidade e belezas (HERCULANO, 2013).

Igualmente, não resta dúvida que muitos foram os benefícios advindos das invenções e descobertas do homem, tanto em nível científico, econômico, social e político. No entanto, a realidade ambiental oriunda dos séculos que se seguiram desde a evolução do homem à invenção e implementação da técnica põe a natureza em perigo constante. O fato de dissecar a natureza em objetos distintos muito contribuiu para a nossa qualidade de vida, mas provocara em nós mesmos um compromisso sem precedentes, o de preservação/conversação da própria espécie humana por consequência do intenso desenvolvimento, uma vez que em determinadas sociedades o conceito de desenvolvimento é amplo e ambíguo.

Para Camargo (2008) o desenvolvimento é um conceito que está tão incutido no pensamento ocidental que é tomado quase como uma lei da natureza. O desenvolvimento tradicional usa os recursos

humanos, os recursos financeiros, a infraestrutura e os recursos naturais, comprometido com a ideia de lucro gerador de progresso. Assim, o desenvolvimento é questionável porque ora atende as necessidades humanas apenas parcialmente e ainda destrói os recursos naturais.

Não há mais dúvidas de que o poder destruidor do progresso¹ e as constantes atrocidades ambientais impelidas por este ao nosso planeta e lar, o qual se nada for feito de imediato terá cada vez menos chances de se recuperar sozinho. Desta forma, novos esforços de pesquisa de caráter independente ou não, devem e estão sendo feitos para que o homem possa amenizar e, ou até em circunstâncias bem específicas, reverter o curso de destruição ao qual o mesmo está submetido. É sabido que tudo no universo se movimenta, se fragmenta e se alimenta em igual proporção de forças. Fora Heráclito de Éfeso (séc.IV a.c) o primeiro a dizer que a origem de tudo está na força dos seus contrastes, na harmonia de seus elementos e na disposição afetiva de amor e ódio que os compõem.

Todavia, as várias formas de vida existentes, desde uma simples alga, bactéria ou vegetação contribuíram para o surgimento dos ecossistemas e por meio destes, o próprio homem. O planeta já passou por diversas situações de desequilíbrio na ordem climática e natural, mesmo assim os seres em geral sobreviveram com exceção dos dinossauros e muitas outras espécies que ficaram pelo meio do caminho. Concordando com Odum todo o ecossistema é

qualquer unidade que inclui todos os organismos (a comunidade biótica) em cada área interagindo com o ambiente físico ocorrendo um fluxo de energia entre as estruturas bióticas claramente definidas e a ciclagem de materiais entre compostos vivos e não vivos. Portanto, um ecossistema é mais que uma unidade geográfica é uma unidade do sistema funcional com entradas e saídas que podem ser tanto naturais com arbitrarias (ODUM, 2007).

Contudo, a ação antropocêntrica causou efeitos muitas vezes mais mortais e destrutivos que os naturais, o que levou cientistas, ambientalistas e pensadores dos mais diversos segmentos e correntes a desviarem sua atenção para o perigo que nossas aspirações capitalistas vêm fazendo ao planeta.

Como a natureza começa a apresentar sinais de cansaço e urge medidas de conservação sem precedentes, se tornou um dever de todos nós procurarmos um novo sentido ético² que suporte as atuais demandas, ou seja, uma ética com ênfase na formação do caráter, na prática da virtude e, principalmente, respaldada em atitudes e bons hábitos (ARISTÓTELES, 1996). Deve ser ainda uma ética voltada para a sustentabilidade uma vez que visa uma cultura de consumo sustentável de energia; uma sociedade consciente da importância dos ecossistemas e que faz uso da natureza sem pôr em risco a sua existência.

Por isso, a ética enaltece a razão na medida em que esta olha a natureza como sendo o outro. A dignidade, a identidade e a autonomia das pessoas assentadas, bem como a consciência da existência de vidas sencientes, biológicas e ecocêntricas aparecem como direitos fundamentais do ser e da natureza para existir e serem respeitados.

¹Corroborando com Dupas, “[...] a teoria do progresso humano envolve uma visão do passado e uma profecia sobre o futuro. Ela é baseada numa interpretação da história que enxerga a humanidade avançando lenta e indefinidamente em direção desejável” (2006).

²Hans Jonas afirma que todas as éticas havidas até agora partilham das seguintes características, a saber: 1 - a atuação sobre os objetos não humanos não constituía um âmbito de relevância ética. 2 - o que tinha relevância ética era o trato direto do homem com o homem, incluindo o trato consigo mesmo; toda ética tradicional é antropocêntrica. 3 - para a ação nessa esfera, a entidade ‘homem’ e sua condição fundamental eram vistas como constantes em sua essência e não como objeto de uma *techné* (arte) transformadora. 4 - o bem e o mal da ação residiam nas proximidades do ato, ou na práxis mesma, ou no alcance imediato; não eram assuntos de uma planificação distante (2006).

A técnica alargou o âmbito da competência ética iniciando uma crise moderna entre a ciência e os valores. Estas e a filosofia nasceram praticamente juntas e mantinham entre si uma relação de uso no sentido em que o fazer e o saber formasse um todo. Nessa direção, a civilização anda junto com a técnica³ e a ciência⁴, as quais auxiliam o homem a suprir necessidades emergentes, entre uma delas compreende-se a justiça social, no que diz respeito à saúde, moradia e qualidade de vida.

Especialmente em nosso estudo, da política de gestão em áreas de assentamentos rurais no Estado de Sergipe, estabelecida em lei exclusiva na implementação da Reforma Agrária no Brasil. Tais resoluções visam harmonizar o meio ambiente (natureza) em que vivem os assentados de forma a promover uma sustentabilidade ambiental responsável e que leve em conta as gerações futuras.

A Resolução CONAMA nº 237 estabeleceu em seu texto a exigência de Licenciamento Ambiental para estabelecimentos agrícolas (BRASIL, 1997) sendo, portanto, constituídos por algumas diretrizes e procedimentos para a gestão ambiental com a Resolução CONAMA de nº 387/2006 que objetiva orientar e disciplinar o uso e a exploração dos recursos naturais, assegurando a efetiva proteção do meio ambiente, de forma sustentável nos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária (BRASIL, 2006). Desta forma, a política de reforma agrária implementada pelo Governo Federal, chama a atenção para que mudanças de atitudes quanto ao bom uso dos recursos naturais são necessárias quando assentamentos são organizados para fins sociais e também ambientais.

Neste sentido, um Projeto de Assentamento de Reforma Agrária é muito mais do que uma área destinada à produção agrícola por pequenos agricultores Sem Terra, uma vez que a Constituição Federal afirma em seu Capítulo VI, Art. 225, que “[...] todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

O contexto atual impulsiona para mudanças paradigmáticas⁵ e sugere que os sujeitos possam olhar adiante para conjecturar sobre os desafios e limites no modo de questionar, ou melhor, de problematizar continuamente as ações que melhor se engajem a realidade, numa dimensão socioambiental e que em cujos valores humanos estejam numa relação direta com a natureza tendo a autoconsciência enquanto responsabilidade social⁶ para os sujeitos em formação quanto a sua sustentabilidade enquanto seres

³ Em a Questão da Técnica (1953), Martin Heidegger (1889-1976), se aparta da representação “instrumental” da técnica e compreende a técnica como a “a marca instrumental” do ser-no-mundo. Ao analisar a origem e a natureza da técnica moderna ele abre um caminho para profundas reflexões sobre a essência da técnica.

⁴ Para Chalmers (1993) a ciência passou a ser um conhecimento livre de falhas, de subjetividade, de mitos e superstições, tornando-se necessária para as demais áreas do conhecimento se estas quisessem alcançar o status das ciências naturais.

⁵ Kuhn adverte em seu livro A estrutura das revoluções científicas que para o “[...] o historiador da ciência que examina as pesquisas do passado a partir da perspectiva da historiografia contemporânea pode sentir-se tentado a proclamar que, quando mudam os paradigmas, mudam com eles o próprio mundo. Guiados por um novo paradigma, os cientistas adotam novos instrumentos e orientam seu olhar em novas direções” (2009). E ainda afirma que não ter dúvidas em relação ao uso dos paradigmas porque “[...] um dado paradigma permite tornar-se uma contribuição duradoura para o corpo do conhecimento científico e técnico, mas os paradigmas eles próprios são com frequência postos de lado e substituídos por outros bastante incompatíveis com eles. Não podemos recorrer a noções como ‘verdades’ ou ‘validade’ a propósitos dos paradigmas na tentativa de compreender a especial eficácia da investigação” (1974).

⁶ Para Toldo (2002) a questão da responsabilidade social tornou-se evidente em 1919, mediante julgamento na Justiça americana do caso de Henry Ford, presidente da Ford Motor Company, e seu grupo de acionistas liderados por John e Horace Dodge, Em 1916, argumentando a realização de objetos sociais, Ford decidiu não distribuir parte dos dividendos aos acionistas e investiu na capacidade de produção, no aumento de salários e em fundo de reserva para diminuição esperada de receitas devido à redução dos preços dos carros. A Suprema Corte decidiu a favor de Dodge, entendendo que as corporações existem para o benefício de seus acionistas e que os diretores precisam garantir o lucro, não podendo usá-lo para

humanos de modo a minimizar as desigualdades. Neste aspecto, a desigualdade deve ser entendida como afirma Carter, ao destacar que

as barreiras à transformação social e política precisam ser atacadas por meio de pressão combinada, contundentes e disruptiva de baixo para cima. Aliada a um processo de negociação no topo, em energia social pode promover um ímpeto auspicioso para a inovação do Estado e a adoção de reformas progressivas (CARTER, 2010).

Para tanto, a responsabilidade social segundo Fávero e Castilho (2012) deve ser gerenciada enquanto processos na forma de minimizar os efeitos negativos e maximizar os positivos para a constituição de valores e atitudes, frente a formas organizativas de gestão ambiental.

Da mesma maneira, a autoconscientização deve existir em áreas de assentamentos no âmbito da ética do respeito⁷, possibilitando aos assentados refletirem sobre as questões socioambientais, sobretudo quando são responsáveis pelos atos danosos causados a natureza no espaço onde vivem isso em relação a Reserva Legal. Entende-se por área de reserva legal aquelas porções de terras localizadas no interior de uma determinada área ou propriedade rural, excetuada de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas. Contudo, vale ressaltar que a legislação vigente do regime jurídico florestal resolveu utilizar a expressão “reserva legal”.

No entanto, a expressão “Florestal” anteriormente utilizada soa como insuficiente porque incidem sobre o domínio privado e decorrem de normas legais que limitam o direito de propriedade, da mesma forma que “as florestas e demais formas de vegetação permanente”, previstas no Código Florestal.

Assim, o processo de desenvolvimento sustentável para os assentamentos é condição *sine qua nom* para a implementação de investimentos das políticas governamentais para dirimir situações agravantes nos espaços de reforma agrária que se encontram a mercês de um assistencialismo⁸ numa perspectiva de sustentabilidade nesses espaços.

A sustentabilidade⁹, para Gray (2003), é um conceito difícil de aplicar em qualquer corporação individual. Ele é basicamente um conceito global. Nesta perspectiva, a sustentabilidade “[...] é um termo tomado da ecologia enquanto ciência natural, e diz respeito à tendência dos ecossistemas à estabilidade, à homeostase, ao equilíbrio dinâmico, baseado na interdependência e complementaridade de formas vivas diversificadas” (HERCULANO, 2013). E ainda, significa a buscar por

um padrão de desenvolvimento que concilie, a longo prazo, benefícios econômicos, ambientais e sociais, em nome das futuras gerações e, de outro, a crítica a um equacionamento meramente quantitativo dos problemas ambientais – o tema dos recursos finitos e da escassez dos meios – para, em seu lugar, propor uma reflexão sobre a finalidade

outros fins. Nos anos 60 do século passado, autores europeus se destacavam, discutindo problemas sociais e suas possíveis soluções, e nos Estados Unidos as empresas já se preocupavam com a questão ambiental e em divulgar suas atividades no campo social.

⁷ Na ética do respeito, o homem é o único ser conhecido que tem responsabilidade sobre todos os demais. Logo só o sujeito pode escolher consciente e deliberadamente entre alternativas de ação ou a falta delas para salvar a si próprio nos dias atuais, as gerações futuras e ao próprio planeta.

⁸ Para Demo, as “[...] políticas curativas são inevitáveis diante da pobreza vigente, mas não debelam o mal, e podem, nessa insistência, incentivá-lo. Aparentemente, políticas preventivas podem parecer mais caras, porque implica inicialmente investimentos significativos” (1994).

⁹ Para Herculano, “[...] a noção de sustentabilidade se inspirou na noção de estado estacionário que surgiu com John Stuart Mill, em 1857, e que fora incorporada às propostas de Boulding (1974), de Georgescu-Roegen (1971), de Goldsmith et al (1972), e de Herman Daly (1984). Mill insistia que o crescimento da riqueza não é ilimitado e que, para além do estado progressivo, residiria um estado estacionário desejável, com estoques constantes de riquezas física e de população. Só nos países atrasados é que o aumento de produção seria importante” (2013).

do uso desses recursos e sua apropriação monopolizada, degradadora e sem controle social (HERCULANO, 2013).

Mas, isto não significa que não tenha aplicação em corporações – com um número cada vez maior de empresas e grupos solucionadores de problemas corporativos – que estão adotando a necessidade de preservar/conservar os espaços reconhecidos como essenciais para a sobrevivência humana, uma vez que “[...] a espécie humana, efetivamente, não pode ser considerada apenas como uma espécie entre tantas outras” (BOURG, 1993). Mas, todo o ecossistema deve ser considerado a fim de que não possamos “[...] colocam a humanidade na posição eminente de que queremos” (BOURG, 1993, 248).

Naturalmente, os seres humanos são corporificados e ativos no mundo, ao mesmo tempo em que são sociais e culturais (LACEY, 2008). Como efeito, eles são sujeitos de interações intencionais na organização entre outros seres. Para Bateson (1987), um sistema vivo não se sustenta somente com a energia que recebe de fora, mas fundamentalmente pela organização do sistema - a natureza.

O paradigma atual sobre as questões ambientais é aquele de extração dos produtos da natureza até a sua exaustão e de um crescente desenvolvimento enquanto modelo do sistema capitalista. Sobretudo, quando o crescimento econômico gera bem-estar a todos nos assentamentos de modo sustentável.

Assim, ao longo dos últimos anos, pode-se afirmar que os recursos naturais são tratados como matéria-prima para o processo produtivo e, portanto, a sobrevivência daqueles que se encontram assentados em áreas de reforma agrária, uma vez que os princípios da sustentabilidade estão em consonância com

decisões éticas que contribuem para a manutenção e aperfeiçoamento de sistemas de sustentação da vida. O fortalecimento de códigos de conduta e diretrizes para a comunidade científica e tecnológica contribui decisivamente para a consciência ambiental e o desenvolvimento sustentável. Para que sejam eficazes no processo de tomada de decisões, esses princípios, códigos de conduta e diretrizes, devem, não apenas, ser produto de um acordo interior à comunidade científica e tecnológica, mas também receber o reconhecimento de toda a sociedade (BARTOHOLO JR; BURSZYRN, 2001).

Em relação às dimensões propostas Sachs (2002) destacamos a dimensão ambiental nesse cenário, pois

nosso problema não é retroceder aos modos ancestrais de vida, mas transformar os conhecimentos dos povos dos ecossistemas, decodificado e recodificado pelas etnociências, como um ponto de partida para a invenção de uma moderna civilização de biomassa, posicionada em um ponto completamente diferente da espiral de conhecimento e do progresso da humanidade (SACHS, 2002).

Nos processos de gestão dos assentamentos a interação entre os assentados legitimam objetivos pontuais e comuns: receber um lote para sobreviver e viver com dignidade de modo a atingir seu processo de emancipação histórica ancorados em duas vias: “[...] a via econômica, traduzida pelo trabalho e pela produção, que pode garantir auto sustentação; e a via política, traduzida pela formação da cidadania organizada, que pode garantir a autogestão” (DEMO, 1994), de modo a alcançar o seu (des)envolvimento no espaço que fora objeto de reforma agrária - a terra de modo ético.

Neste sentido, a ética para os assentados é composta por princípios e valores que se refletem nas tomadas de decisões. A ética se traduz no respeito ao próximo considerando seus valores e normas já

estabelecidas em sociedade e como um princípio de convivência entre os seres humanos, como alude o assentado 03¹⁰ “[...] adquirimos ética na vida a partir do momento em que nascemos. Com a família, na forma como somos educados, na escola, na comunidade, etc.”. Nesse particular, a ética é considerada com atitude demonstrada na concepção do que vem a ser “certo” ou “errado” quando a praticam com consciência, pois a “[...] ética é a consciência de nos mantermos dentro da sociedade como seres humanos, respeitando o espaço de cada um” (assentado 21). Essa ideia de consciência se pauta em Freire (1997).

A ética enquanto respeito ao próximo é um princípio que norteia a vida em sociedade porque “[...] devo seguir como ser humano inteiro e responsável pelos meus atos” (assentado 07). Então, os atos praticados no assentamento devem ser refletidos diariamente para tomar decisões antes de prejudicar o outro. Se reportando aos aspectos a natureza, o assentado reconhece como sendo “[...] tudo em minha vida, porque preservo tudo que está em minha volta” (assentado 16) e como um entendimento mais ampliado sobre a ética sinônimo de respeito “[...] faz com que pensemos nossas atitudes, pensando também no outro, na natureza e na vida” (assentado 05).

Assim, qualquer atitude no assentamento estará voltada para o ato de viver de modo que a sobrevivência é condição primordial para a continuidade nos espaços em que vivem mesmo que para isso seja necessária a extração de madeira, a caça e a pesca para a manutenção da vida. Para Hannah Arendt (2001), a ação é a expressão mais nobre da condição humana, portanto, lutar pela vida e por sobrevivência nos espaços de assentamentos é essencialmente uma ética.

Neste sentido, a ética é respeito, valor, moral, princípios, regras que são estabelecidas na sociedade para a convivência social de modo que nos assentamentos esse processo formativo é bastante acentuado em virtude da necessidade de se ancorar em valores que não prejudique a relação entre os assentados. Pensar numa ética é “[...] refletir sobre convivência entre as pessoas, os grupos sociais, e a natureza (LEANDRO; COSTA, 2008), conforme destaca os assentados ao tratar do respeito a natureza.

A temática natureza oportuniza uma reflexão dos nossos atos para saber lidar com as dificuldades cotidianas do assentamento em relação a falta água, saneamento básico, coleta de lixo, reflorestamento, reserva legal energia solar e outras novidades que os técnicos trazem para as reuniões (assentado 21).

Na natureza tudo se transforma. Assim é preciso ficar atento a questões ambientais, como também os danos que causamos a natureza pela falta de conhecimento, como exemplo uso correto de agrotóxicos e queimadas (assentado 11).

A natureza é nossa mãe! Nos alimenta com seus frutos e todas as riquezas que dela extraímos. Os problemas ambientais são causados pelos homens. Jogamos o lixo em qualquer lugar pois não há um destino correto para o lixo; devemos aprender a reciclar os objetos e aproveitar os dejetos na plantação como adubo natural e que fortalece o solo (assentado 04).

Pela ação do homem na natureza sofremos com a seca. Pois, falta chuva no tempo certo para plantar e as questão do clima fica alterado e fica muito confuso saber o melhor tempo para plantar e colher. Trovoadas foram do tempo (assentado 12).

A natureza é o bem mais precioso do planeta. É a natureza que nos alimenta, nos abriga, mata nossa sede, que acalma nossos sentidos e nos faz viver. A natureza: o verde, o colorido

¹⁰ Utilizaremos a nomenclatura assentado 01, 02, 03 e seguintes para salvaguarda a identidade dos participantes da pesquisa nos assentamentos abordados neste artigo.

das flores, frutos, plantas, pedras, terra, o mar, tudo nos mostra que devemos tudo a natureza. A natureza é o manancial da vida. A natureza é a vida em si, pois sem natureza não há vida. A natureza tem um grande valor, pois é ela que nos oferece meios para a sobrevivência no assentamento (assentado 09).

Podemos extrair alimentos da natureza com cuidados para não faltar no futuro, ou seja, devemos cuidar do nosso ambiente de modo ético. Por exemplo, não usar agrotóxicos nos produtos que plantamos porque causarão danos à saúde dos sujeitos, não realizar queimadas, fazer uso de material orgânico na plantação, saber fazer uso adequado dos recursos hídricos, ou melhor, não poluir os rios que margeiam o assentamento (assentado 17).

Na magnitude desses fragmentos ficam evidenciados o sentido da existência humana é o bem natural maior, digno de serem persistentemente buscados “[...] por todos os homens, povos e nações, que inclui o atendimento pleno às novas exigências da ética (NEDEL, 2004) enquanto possibilidade de sustentabilidade no assentamento. Esta é uma seara de intensas discussões previstas para curto prazo, mas, necessária para que em longo prazo se alcance modificações nas atitudes dos assentados de modo que a ética do respeito seja incorporada pelos gestores dos assentamentos enquanto prática constante para que se possa ter uma sustentabilidade ambiental nos assentamentos.

CONCLUSÕES

Vale ressaltar que para os assentados a natureza é essencial para sua condição humana e eu se faz necessário levar “[...] adiante a construção histórica de uma humanidade responsável por aquilo que faz de si mesma, dentro da mais ampla condição de liberdade e dignidade de ser” (GALEFFI, 2001) para que assim possa existir uma governança ambiental de modo consciente e sustentável para todos.

Assim, a autoconsciência deverá promover nos assentados participantes do processo de gestão do assentamento uma governança ambiental capaz de agir frente aos problemas socioambientais em toda região uma vez que os assentados são multiplicadores de ações e atitudes no modo de ver o mundo, possibilitando-os alcançarem uma sustentabilidade do seu (des)envolvimento fundamentados numa ética do respeito a ser incorporada na cotidianidade em que privilegia toda forma de vida igualmente, como fora assinalado pelos assentados participantes desse artigo.

Neste sentido, a governança ambiental como fundamento para um agir tendo em vista o processo de (re) valorização da natureza em assentamentos de reforma agrária, além de ser um ato formativo é uma alternativa viável para resolução dos impactos ambientais causados pelos sujeitos *in locus*. Torna-se urgente, portanto, que estes possam apreender a entender a complexidade da condição humana e de suas relações com a natureza numa direção que impulsiona para uma mudança de paradigmas em que se possa olhar adiante, refletindo sobre os desafios e alternativas significativas para a humanidade e para o planeta.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, E. S.. **Do sentido ético à sobrevivência: a prática ambiental em assentamentos rurais do MST no Estado de Sergipe**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

ARENDT, H.. **A Condição Humana**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forence Universitária, 2001.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

- BARTHOLO JR, R. S.; BURSZYRN, M.. **Prudência e utopismo:** ciência e educação para a sustentabilidade. In: BURSZYRN, M.. *Ciência, ética e sustentabilidade*. 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.
- BATESON, G.. **Mente e natureza a unidade necessária**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.
- BETTO, F.. **A obra do artista**. São Paulo: Ática, 1995.
- BOURG, D.. **Os sentimentos da natureza**. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.
- BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CAMARGO, A. L. B.. **Desenvolvimento Sustentável:** dimensões e desafios. 4 ed. São Paulo: Papirus, 2003.
- CAMARGO, L. H. R.. **A ruptura do meio ambiente:** Conhecendo as mudanças ambientais do planeta através de uma nova percepção da ciência: a geografia da complexidade. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- CARTER, M.. **Combatendo a desigualdade social:** o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: EdUNESP, 2010.
- CHALMERS, A. F.. **O que é ciência afinal?**. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- DEMO, P.. **Éticas multiculturais:** sobre a convivência humana possível. Petrópolis: Vozes, 2005.
- DEMO, P.. **Política social, educação e cidadania**. Campinas: Papirus, 1994.
- DIEGUES, A. C.. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- DUPAS, G.. **O mito do progresso:** ou progresso como ideologia. São Paulo: EdUNESP, 2006.
- FÁVERO, R.; CASTILHO, M. L.. **Responsabilidade social e teoria das externalidades:** o caso de algumas empresas poluidoras do meio ambiente. Brasília: SOBER, 2012.
- FREIRE, P.. **Conscientização:** teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- GALEFFI, D. A.. **O ser-sendo da filosofia:** uma compreensão poemático-pedagógica para o fazer-aprender Filosofia. Salvador: UFUFBA, 2001.
- GRAY, R.. **Responsabilidade, sustentabilidade e contabilidade social e ambiental:** o setor corporativo pode se pronunciar?. 2014.
- HEIDEGGER, M.. A questão da Técnica. **Cadernos de Tradução**, São Paulo, n.2, 1997.
- HERCULANO, S.. **Conflitos e Natureza**. In: SILVA, T. A. A.; GEHLEN, V. R. F.. *Conflitos socioambientais em Pernambuco*. Recife: Massangama, 2013.
- JONAS, H.. **O Princípio Responsabilidade:** ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto: EdPUCRJ, 2006.
- KUHN, T. S.. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- LACEY, H.. **Valores e atividades científica**. São Paulo: Editora 34, 2008.
- LEANDRO, L. A. L.; COSTA, R. S. O.. Ética ambiental e formação de educadores ambientais no ensino superior: resultados da pesquisa. **Organização & Estratégia**, v.4, n.1, p.48-70, 2008.
- LEFF, E.. **A epistemologia ambiental**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- LEFF, E.. **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LEFF, E.. **Racionalidade Ambiental:** a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- MORIN, E.. **O enigma do homem:** para uma nova antropologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- NEDEL, J.. **Ética aplicada:** pontos e contrapontos. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.
- ODUM, E. P.; BARRET, G. W.. **Fundamentos de Ecologia**. São Paulo: Thompson Learning, 2007.
- SACHS, I.. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Grammond, 2002.
- SINGER, P.. **Ética prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- TOLDO, M.. **Responsabilidade social empresarial**. Prêmio Ethos Valor. Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades. São Paulo: Peirópolis, 2002.
- WARD, B.; DUPOS, R.. **Uma terra somente:** a preservação de um pequeno planeta. São Paulo: Melhoramento, 1973.